

RESENHA

Gribaldo, A. (2021). *Unexpected Subjects. Intimate Partner Violence, Testimony, and the Law*. Chicago: HAU Books. 158 pp.

MATILDE QUIROGA CASTELLANO

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
<https://orcid.org/0000-0002-1936-6016>
q_matilde@hotmail.com

Unexpected Subjects. Intimate Partner Violence, Testimony, and the Law, de autoria da antropóloga feminista italiana e docente da Universidade Roma Tre Alessandra Gribaldo, se apresenta como um ensaio etnográfico e, nesse sentido, como uma alternativa criativa de escrita antropológica. Os Ensaaios em Teoria Etnográfica editados pela HAU Books (ligada ao *Journal of Ethnographic Theory* e à University of Chicago Press), entre os que se inclui o manuscrito de Gribaldo, são definidos como livros curtos impressos, em ebook e com edição em PDF de acesso aberto, que proporcionam análises aprofundadas baseadas em experiências antropológicas. Mais longos que artigos e menos extensos que monografias, estes textos permitem debruçar sobre casos, tópicos e argumentos, recuperando os ensaios como um gênero antropológico.

O centro da análise da autora é o encontro entre o espaço de fala da vítima da violência doméstica e o sistema de justiça. Como ela mesma explica, seu foco consistiu em desenvolver “uma etnografia de dispositivos institucionais que se concentra no encontro entre as palavras das mulheres e o que a lei exige no contexto da violência entre parceiros íntimos” (: 9). A junção problemática entre a “necessidade de falar, o emaranhado de violência e intimidade, a subjetividade implícita e a forma como o direito assume a violência doméstica” (: 3) torna-se, assim, objeto de teorização. Nesse sentido, a autora defende a incorporação da reflexão em torno de como se articulam a experiência de distintos campos profissionais ligados à problemática, a aplicação da lei e o sistema de justiça. A respeito, Gribaldo faz algumas perguntas cujas respostas desenvolve ao longo do ensaio: “Como a violência nas relações íntimas pode se fazer presente nas instituições? Como se constitui diante deles o sujeito abusado? Que requisitos se referem à sua capacidade de identificar e denunciar o ato violento?” (: 2).

Ancorada na ideia de uma “etnografia da construção do depoimento de testemunhas” (: 5) – no caso, testemunhas que são também vítimas –, Gribaldo tensiona uma série de implicações que caracterizam os contextos judiciais nos quais “mulheres agredidas” testemunham a violência doméstica. A au-

tora reconhece que em um contexto em que as provas documentais e as testemunhas externas são escassas, a palavra das vítimas se apresenta como fundamental ao mesmo tempo que pode provocar nessas mulheres o risco de ser marginalizadas, reconhecidas como vítimas ou pensadas como manipuladoras.

Destaca-se como um dos conceitos-chave e articuladores do texto o “ato de narrar a violência”, que envolve duas dimensões: por um lado, referida ao que é falado e, por outro, ao que autora caracteriza como a violência performativa do pedido de narração em um contexto institucional. Dessa maneira, considera como significante a tensão entre os dispositivos institucionais, a agência das mulheres envolvidas e sua subjetividade, tensão que produz esses unexpected subjects, assunto central da tese de Gribaldo.

As reflexões propostas pela autora têm embasamento em audiências públicas que julgaram situações de violência doméstica observadas na Itália, bem como em entrevistas realizadas com mulheres vítimas e com profissionais do mesmo país que trabalharam no atendimento e julgamento de casos de violência por parceiro íntimo, principalmente nos anos 2010 e 2011. O trabalho de campo mencionado recebeu apoio da Independent Social Research Foundation, enquadrado num projeto de pesquisa-ação mais amplo, financiado pela União Europeia e intitulado “Por que ela não presta queixa? Compreendendo e Melhorando a Segurança das Mulheres e o Direito à Justiça” (liderado pela criminologista Giuditta Creazzo). Neste ponto, o trabalho de pesquisa empírica realizado pela autora e citado nos capítulos do ensaio é diferencial do seu trabalho. Ao percorrer as páginas do seu texto, a autora nos convida às salas de audiência em que são julgados casos de violência contra a mulher, nos aproximando da riqueza da experiência etnográfica ao citar extratos de seu próprio diário de campo.

O ensaio *Unexpected Subjects* se apresenta organizado em introdução, quatro capítulos e uma breve conclusão. Todos os capítulos começam com epígrafes que funcionam como disparadores para as reflexões. Por sua vez, os capítulos (com exceção daquele que concerne às conclusões) estão divididos em subtemas através dos quais a autora reorganiza as ideias que serão trabalhadas, facilitando assim uma leitura mais atenta do que está sendo desenvolvido.

Gribaldo começa a Introdução com uma assertiva menção através da qual manifesta que a temática da violência por parceiro íntimo é um assunto subteorizado. Defende, nesse sentido, que a proposta antropológica se revela como uma possibilidade de colocar o debate de maneira mais ampla, à vez que faculta uma abordagem que incorpore análises sobre as relações entre o reconhecimento social da problemática, o ato de denunciar e a vivência subjetiva dos acontecimentos – vinculando, pois, subjetividade de gênero, poder e agência. Aqui a autora já expõe ideias que norteiam seu trabalho reflexivo, como a importância de analisar a relação entre as vítimas, as instituições e a lei à luz de considerar a problemática relação entre a demonstração da violência, a intimidade e o gênero.

No primeiro capítulo, “(Un)familiar Violence”, a autora investe em um esforço conceitual para abordar a questão da violência de gênero, baseando-se principalmente na teoria antropológica e em discussões feministas. Retomando a ideia planteada na introdução, Gribaldo discorre sobre como a violência doméstica é um assunto incômodo e um objeto marginal também dentro das pesquisas antropológicas. A respeito, ressalta a potência da articulação entre a análise antropológica e as teorias feministas para nos aproximar a um melhor entendimento do fenômeno da violência e da produção

de subjetividades que nele se desenvolve, entendendo ao mesmo tempo a etnografia como ferramenta fundamental nesse caminho.

No capítulo seguinte, “Wavering intentions”, a pesquisadora nos introduz às características essenciais do sistema legal italiano e às particularidades do tratamento judicial da violência doméstica nesse país. Este é o primeiro capítulo em que a autora cita extratos de momentos etnográficos, mostrando como a relação da vivência da violência pode se apresentar como emaranhada numa teia de significados contraditórios, deixando em evidência que a violência doméstica é um crime que precisa de uma história cuja narradora muitas vezes não se encaixa nas demandas do sistema judiciário. Nesse sentido, a fala da mulher vítima é considerada crucial para qualquer possível sentença, mas, ao mesmo tempo, implica um alto custo para ela: uma potencialmente infinita investigação da experiência e subjetividade próprias.

Em “Confessing Victimhood”, terceiro capítulo, Gribaldo desenvolve uma análise crítica em relação ao papel (e as implicações) da vítima como testemunha, reconhecendo duas dimensões da experiência: testemunhar em relação a algo que ela presenciou e, ao mesmo tempo, em relação a uma situação que ela mesma vivenciou, com a dupla dificuldade de ter que demonstrar enquanto tenta persuadir da veracidade de sua fala. Nesse sentido, o tipo de prova que a vítima representa outorga identidade simultaneamente ao crime e à sua própria vitimização. Para este capítulo, os aportes de Michel Foucault são fundamentais.

O quarto e último capítulo, “The Gender of True-Lying”, tem por finalidade visibilizar e explorar as dinâmicas judiciais. Nele, Gribaldo descreve como são tensionados, de maneira contraditória, os jogos entre intencionalidade, persuasão, agência e credibilidade nas audiências que julgam a violência doméstica. Através de extratos do seu diário de campo, a antropóloga nos apresenta as maneiras em como o testemunho de uma vítima de violência de gênero pode surgir como inesperado (e até contraditório) para o sistema jurídico, principalmente quando se considera que não cumpre com os requisitos de autenticidade que ele demanda. Em palavras da autora: “Contar uma história consequente, prestar queixa, denunciar um parceiro violento, é exigido de uma mulher e, ao mesmo tempo, não pode ser esperado senão como uma farsa” (: 122).

No começo da seção destinada às Conclusões, a antropóloga recupera algumas das ideias principais citadas nos capítulos anteriores, centrando a análise na experiência da mulher vítima como sujeito falante que deve demonstrar (com bastante empecilho) os crimes que denuncia. Gribaldo destaca que a violência nas relações íntimas está atravessada por frequentes absolvições ligadas a uma dificuldade de processar esse tipo de crime. Essa violência se torna, assim, um fato não evidente, em que apesar de envolver um sujeito vítima identificado, se revela como inesperado pelas instituições. Para concluir, a autora enfatiza em relação a considerar “a possibilidade feminista de compreender sujeitos inesperados por meio de uma antropologia da hesitação, profanação e subtração” (: 11).

Ao longo de todo o ensaio, Gribaldo utiliza de maneira alternativa as categorias de *intimate violence*, *gender violence*, *domestic violence*, *familiar abuse*, *intimate partner abuse*, etc., sem fazer diferenciações conceituais desses termos. Tampouco a antropóloga desenvolve de maneira aprofundada a eleição por termos como *victim*, *witness*, *perpetrator*, *plaintiff*, *abused subject*, *accused*, etc.; sua utilização parece desprender-se do que entenderíamos como categorias nativas, próprias do campo de pesquisa. Cabe ressaltar que, em termos gerais, tanto no contexto das pesquisas brasileiras da área da antropolo-

gia como de áreas afins, essas discussões (tanto em relação à maneira de nomear a violência quanto ao uso crítico das categorias para nomear os sujeitos que a vivenciam) têm recebido maiores investimentos analíticos e reflexões teóricas, provavelmente ligados à trajetória de pesquisas, intervenções e movimentações feministas na história do tratamento da violência doméstica no Brasil.

Ao concordar com a autora em relação a que a violência doméstica é em geral um assunto subteorizado e se apresenta particularmente como marginal nas pesquisas antropológicas, destaco que o trabalho de Gribaldo pode ser considerado uma ferramenta interessante que nos permite repensar a judicialização da violência de gênero no Brasil. Nesse sentido e apesar das distâncias geográficas e culturais, na obra de Gribaldo, pelo seu foco de análise nas vítimas e nos processos de vitimização e principalmente pela riqueza de seu trabalho etnográfico, podemos descobrir pontos de encontro que nos fornecem novos elementos para continuar pensando, aprimorando nossas pesquisas e escrevendo sobre a temática.

Matilde Quiroga Castellano é Doutoranda em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

FINANCIAMENTO

Bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RECEBIDO: 01/05/2022

APROVADO: 21/12/2022

PUBLICADO: 01/07/2024



Este é um material publicado em acesso aberto sob a licença *Creative Commons BY-NC*